

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1972, DE 26 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.758.193-7/2001, de interesse de **EBM INCORPORAÇÕES S/A**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 04 e 31/02, situados às Ruas 1 e 4, Quadra B-03, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 31/02/04 e Área Pública Municipal (APM), com as seguintes características e confrontações:

Lote 31/02/04	Área	1.551,86m²
Frente para a Rua 04	51,311m	
Fundo dividindo com o lote 33.....	17,326m	
Mais.....	23,778m	
Lado direito dividindo c/Área Pública Municipal (APM).....	38,046m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 06.....	35,451m	
Pela linha de chanfrado	06,55m	

Área Pública Municipal – APM	Área	111,54m²
Frente para a Rua 01		36,31m
Fundo dividindo com o lote 31/02/04.....		38,046m
Lado direito dividindo com o lote 33		03,00m
Pela linha de chanfrado		03,46m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal